



Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

Rua Pedro Pereira Dias, 1773

(17) 3483-9200

<https://novaluzitania.sp.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ: 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767

(17) 3483-1120

<https://camaranovaluzitania.sp.gov.br/>

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 13.229, DE 16/07/2026

“Concede Progressão Funcional a servidor municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JUNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, art. 388 a 390 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010, e art. 74 da Lei Complementar nº. 15, de 16/07/2010, conforme Processo SEI nº. 145/2026-89.

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Conceder ao servidor municipal o senhor “NILSON GERALDO DA SILVA”, portador do RG nº. 19.181.833-1 e CPF nº. 095.575.008-32, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, progressão funcional à razão de quinze por cento sobre o vencimento do cargo, conforme a tabela “01” – PF - III, do Anexo VI, da Lei Complementar nº. 015, de 16 de julho de 2.010, a partir do dia 12/01/2026, referente ao período aquisitivo de 17/07/2020 a 16/07/2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 12/01/2026.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 16 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LUCIMAR DE CARVALHO
Diretor da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA Nº. 13.230, DE 16/07/2026**

“Concede Progressão Funcional a servidora municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JUNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, art. 388 a 390 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010, e art. 74 da Lei Complementar nº. 15, de 16/07/2010, conforme Processo SEI nº. 118/2026-14.

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Conceder a servidora municipal a senhora “CLEONICE NERIS DE OLIVEIRA”, portadora do RG nº. 25.781.984-8 e CPF nº. 321.125.318-16, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino, progressão funcional à razão de quinze por cento sobre o vencimento do cargo, conforme a tabela “01” – PF - III, do Anexo VI, da Lei Complementar nº. 015, de 16 de julho de 2.010, a partir do dia 12/01/2026, referente ao período aquisitivo de 16/07/2020 a 15/07/2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 12/01/2026.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 16 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA ROSANA SUARES ALVES
Diretora da Divisão de Educação

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA Nº. 13.231, DE 16/07/2026**

“Concede Progressão Funcional a servidora municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JUNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, art. 388 a 390 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010, e art. 74 da Lei Complementar nº. 15, de 16/07/2010, conforme Processo SEI nº. 330/2026-73.

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Conceder a servidora municipal a senhora “SOLANGE LACERDA DE OLIVEIRA SILVA”, portadora do RG nº. 23.714.902-3 e CPF nº. 253.017.688-40, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, progressão funcional à razão de quinze por cento sobre o vencimento do cargo, conforme a tabela “01” – PF - III, do Anexo VI, da Lei Complementar nº. 015, de 16 de julho de 2.010, a partir do dia 30/03/2026, referente ao período aquisitivo de 30/03/2021 a 29/03/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 30/03/2026.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 16 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA ROSANA SUARES ALVES
Diretora da Divisão de Educação

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA Nº. 13.232, DE 16/07/2026**

“Concede Progressão Funcional a servidora municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JUNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, art. 388 a 390 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010, e art. 74 da Lei Complementar nº. 15, de 16/07/2010, conforme Processo SEI nº. 250/2026-18.

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Conceder a servidora municipal a senhora “MARIA ELIZIA INOCÊNCIO PIOVEZAN”, portadora do RG nº. 22.525.421-9 e CPF nº. 095.410.318-11, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, progressão funcional à razão de dez por cento sobre o vencimento do cargo, conforme a tabela “01” – PF - II, do Anexo VI, da Lei Complementar nº. 015, de 16 de julho de 2.010, a partir do dia 12/01/2026, referente ao período aquisitivo de 15/11/2020 a 11/11/2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 12/01/2026.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 16 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ILZA MARA BLANCO
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026



PORTARIA Nº. 13.233, DE 16/07/2026

“Dispõe sobre a estabilidade da servidora Eloisa Cristina do Carmo”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 149 da Lei Complementar nº. 014/2010.

Considerando a avaliação do estágio probatório, através do Processo SEI nº. 402/2026-82.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar estável a servidora “ELOISA CRISTINA DO CARMO SILVA”, portadora do RG nº. 53.481.570-4 CPF nº. 439.627.208-12, lotada no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 16/07/2026, em virtude de parecer favorável da Comissão para Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório nomeado pela Portaria nº. 12.094, de 07/12/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 16 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 13.234, DE 16/07/2026**

“Designa Comissão para Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designar a Comissão para proceder Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, nos termos da Lei Complementar nº. 14 de 16 julho de 2010, conforme segue:

CHEFIA DE GABINETE

- 01 – Paulo Junior Moreira – Chefe de Gabinete
- 02 – Jean Carlos Bernardo de Santana - Auxiliar Administrativo
- 03 – Gustavo Rebelato Gêa – Engenheiro Civil

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 01 – Vilson Vicentin – Diretor da Divisão
- 02 – Jean Carlos Bernardo de Santana - Auxiliar Administrativo
- 03 – Gustavo Rebelato Gêa – Engenheiro Civil

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

- 01 – Fábio Fernando Scaliante – Diretor da Divisão
- 02 – Jean Carlos Bernardo de Santana - Auxiliar Administrativo
- 03 – Gustavo Rebelato Gêa – Engenheiro Civil

DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- 01 – Lucimar de Carvalho – Diretor da Divisão
- 02 – Jean Carlos Bernardo de Santana - Auxiliar Administrativo
- 03 – Gustavo Rebelato Gêa – Engenheiro Civil

DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

- 01 – Luiz Henrique Aparecido Carneiro Soares – Diretor da Divisão
- 02 – Jean Carlos Bernardo de Santana - Auxiliar Administrativo
- 03 – Gustavo Rebelato Gêa – Engenheiro Civil



DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

01 – Maria Rosana Suares Alves – Diretora da Divisão
02 – Jean Carlos Bernardo de Santana - Auxiliar Administrativo
03 – Gustavo Rebelato Gêa – Engenheiro Civil

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – Patrícia Aparecida de Sá – Diretora da Divisão
02 – Jean Carlos Bernardo de Santana - Auxiliar Administrativo
03 – Gustavo Rebelato Gêa – Engenheiro Civil

DIVISÃO DE SAÚDE

01 – Ilza Mara Blanco – Diretora da Divisão
02 – Jean Carlos Bernardo de Santana - Auxiliar Administrativo
03 – Gustavo Rebelato Gêa – Engenheiro Civil

DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

01 – André Paulo Martins – Diretor da Divisão
02 – Jean Carlos Bernardo de Santana - Auxiliar Administrativo
03 – Gustavo Rebelato Gêa – Engenheiro Civil

PROCURADORIA JURÍDICA

01 – José Roberto Alegre Junior – Assessor Especial de Gabinete
02 – Jean Carlos Bernardo de Santana - Auxiliar Administrativo
03 – Gustavo Rebelato Gêa – Engenheiro Civil

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº. 12.939, de 15/01/2026, as disposições em contrário

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Lusitânia, 16 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 13.235, DE 16/07/2026**

“Dispõe sobre a nomeação dos Fiscais e Gestores de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto nº. 4.248 de 23/02/2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do fiscal e do gestor de contrato;

R E S O L V E:**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. – Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº. 4.248 de 23/02/2023.

DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

Art. 2º. – Ficam nomeados para atuarem como Gestores de Contrato, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

I – GABINETE DO PREFEITO

a) Paulo Junior Moreira – RG nº. 40.503.762-4 e CPF nº. 333.890.258-12

II – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

a) Vilson Vicentin – RG nº. 11.950.710-9 e CPF nº. 058.362.418-99

III – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

a) Maria Rosana Suares Alves – RG. nº. 28.839.810-5 e CPF nº. 186.387.098-97

IV – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Patrícia Aparecida de Sá – RG. nº. 40.503.302-3 e CPF nº. 374.791.578-78

V – DIRETORIA DE SAÚDE

a) Ilza Mara Blanco – RG. nº. 12.955.211-2 e CPF nº. 060.012.938-13

**VI – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS**

- a) Fábio Fernando Scaliante – RG. nº. 30.520.717-9 e CPF nº. 284.249.388-52

VII – DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- a) Lucimar de Carvalho – RG. nº. 40.503.659-0 e CPF nº. 330.847.038-17

VIII – DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

- a) Luiz Henrique Aparecido Carneiro Soares – RG. nº. 40.503.335-7 e CPF nº. 367.867.928-55

IX – DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

- a) André Paulo Martins – RG. nº. 33.570.905 e CPF nº. 313.737.908-30

DA NOMEAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO

Art. 3º. – Ficam nomeados para atuarem como Fiscais de Contrato:

I – GABINETE DO PREFEITO

- a) Rafaela Março de Moraes – RG nº. 37.820.470-1 e CPF nº. 368.881.208-56

II – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- a) Jean Carlos Genaro – RG nº. 21.688.290 e CPF nº. 142.106.128-71
b) Benedita Rosa da Silva Silvério – RG nº. 29.152.721-8 e CPF nº. 181.971.418-78

III – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

- a) Jane Fábila Bartolomeu – RG nº. 11.361.951-0 e CPF nº. 181.974.758-14
b) Francieli Cristina de Souza – RG nº. 44.807.466-7 e CPF nº. 383.943.178-63

IV – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Jean Carlos Bernardo de Santana – RG nº. 40.503.383-7 e CPF nº. 356.506.768-36

V – DIRETORIA DE SAÚDE

- a) Sylmara Rangel – RG nº. 13.420.786-5 e CPF nº. 152.104.738-30
b) Keile Renata Padovezi – RG nº. 40.590.860-X e CPF nº. 349.535.028-41

VI – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

- a) Rafael Aparecido de Almeida Gama – RG nº. 44.807.443-8 e CPF nº. 370.585.358-92
b) Matheus Henrique Santana – RG nº. 45.134.024-3 e CPF nº. 424.844.028-80

VII – DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- a) João Roberto Lopes do Prado – RG nº. 8.950.415 e CPF nº. 033.091.928-81



VIII – DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

- a) Jean Carlos Genaro – RG nº. 21.688.290 e CPF nº. 142.106.128-71
- b) Benedita Rosa da Silva Silvério – RG nº. 29.152.721-8 e CPF nº. 181.971.418-78

IX – DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

- a) Jean Carlos Genaro – RG nº. 21.688.290 e CPF nº. 142.106.128-71
- b) Benedita Rosa da Silva Silvério – RG nº. 29.152.721-8 e CPF nº. 181.971.418-78

Art. 4º. – As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº. 4.248 de 23/02/2023.

Art. 5º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº. 12.642, de 05/03/2025, as disposições em contrário

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Lusitânia, 16 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 13.236, DE 17/07/2026**

“Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº. 01/2023 e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conformidade com o Processo nº. 2260/2022.

RESOLVE:-

Art. 1º. - NOMEAR candidato abaixo discriminado, aprovado no Concurso Público nº. 01/2023 para provimento do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO** – 40 (quarenta) horas semanais – referência II, pelo regime estatutário, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº. 1773, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, a fim de tomar posse no cargo referido. Em caso de não comparecimento do candidato aprovado no prazo fixado, implicará automaticamente na preclusão do direito.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	7º.	NAYARA ANTUNES CORDEIRO	59.851.433-8

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.
Nova Luzitânia, 17 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças
Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA Nº. 13.237, DE 17/07/2026**

“Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº. 01/2023 e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conformidade com o Processo nº. 2260/2022.

RESOLVE:-

Art. 1º. - NOMEAR candidato abaixo discriminado, aprovado no Concurso Público nº. 01/2023 para provimento do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO** – 40 (quarenta) horas semanais – referência II, pelo regime estatutário, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº. 1773, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, a fim de tomar posse no cargo referido. Em caso de não comparecimento do candidato aprovado no prazo fixado, implicará automaticamente na preclusão do direito.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	8º.	NAYELI FERNANDA DOS SANTOS CARDENAS	63.682.947-9

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.
Nova Luzitânia, 17 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças
Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA Nº. 13.238, DE 17/07/2026**

“Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº. 01/2023 e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conformidade com o Processo nº. 2260/2022.

RESOLVE:-

Art. 1º. - NOMEAR candidato abaixo discriminado, aprovado no Concurso Público nº. 01/2023 para provimento do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO** – 40 (quarenta) horas semanais – referência II, pelo regime estatutário, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº. 1773, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, a fim de tomar posse no cargo referido. Em caso de não comparecimento do candidato aprovado no prazo fixado, implicará automaticamente na preclusão do direito.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	7º.	JULIO CESAR LIMA	45.403.776-4

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.
Nova Luzitânia, 17 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças
Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026